



Câmara Municipal de Pelotas

ANEXO VI

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

1. Nome do autor:		
RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:		
2. Nome do autor:		
RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:		
3. Nome do autor:		
RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:		
4. Nome do autor:		
RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:		
5. Nome do autor:		
RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:		

Descrição da obra:
Anteprojeto Arquitetônico objeto de Concurso Público para a implantação da sede da Câmara Municipal de Pelotas, parte integrante do presente termo.

O (OS) AUTOR (ES), do anteprojeto do Concurso, acima identificado (os), cede (m) a obra acima mencionada à Câmara Municipal de Pelotas, atualmente sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 207, município de Pelotas-RS, assim como transfere (m) todos os direitos autorais, preservados os de natureza moral, podendo a Câmara Municipal de Pelotas, dentre outros direitos, utilizar, fruir, dispor,

reproduzir, distribuir ou ceder a terceiros, tudo livre e ilimitadamente, no território nacional, independentemente de outro ajuste com o (os) AUTOR (ES), e sem que este tenha direito a qualquer remuneração ou indenização. Também este instrumento importa na transferência total, definitiva e gratuita dos direitos autorais dos participantes, em favor da Câmara Municipal de Pelotas, que, a qualquer tempo, se quiser, relativamente a trabalho premiado ou não, poderá utilizar-se livremente dos trabalhos, total ou parcialmente, isolada ou conjuntamente, inclusive modificando-os, através de profissionais habilitados, livremente contratados para o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos e respectivas execuções, sem qualquer direito de oposição em favor dos autores, salvo se atingidos na honra ou boa fama, nem à remuneração ou indenização por perdas e danos, podendo os autores, unicamente, se quiserem, repudiarem a autoria de trabalho modificado, também sem direito a qualquer tipo de indenização. Sem prejuízo de outros direitos, a Câmara Municipal de Pelotas poderá livremente utilizar as ideias propostas nos projetos apresentados. O (OS) AUTOR (ES) nada receberá da Câmara Municipal de Pelotas a título de remuneração ou indenização, ressalvado o valor da premiação previsto no regulamento do referido Concurso, se premiado. O presente termo de cessão e transferência de direitos autorais é irrevogável e irretroatável, de modo definitivo e ilimitado, obrigando as partes e os seus sucessores, a qualquer título e tempo.

Pelotas, _____ de _____ de 2021.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Testemunhas:

Nome CPF

Nome CPF